ESP-PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00475157/2026-73

2. Descrição da necessidade

Motivos para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel para o Ano de 2026:

1. Garantia do fornecimento contínuo de refeições adequadas: O preparo diário das refeições para **1.719** reeducandos exige o uso constante de gás para cocção em larga escala. A aquisição do GLP é essencial para a continuidade da produção de alimentação em quantidade e qualidade adequadas, assegurando que todos os internos tenham acesso a refeições diárias, conforme a legislação vigente.

2. Atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar: A preparação das refeições para reeducandos deve obedecer a padrões de qualidade e segurança alimentar. O GLP a granel é o combustível recomendado para a operação de grandes instalações de cozinha industrial, pois permite um controle mais eficiente do processo de cocção, além de ser um combustível seguro e eficaz para a preparação de alimentos em grande escala, atendendo assim aos requisitos da Lei de Execução Penal (LEP) e das resoluções da SAP.

3. Eficiência operacional e econômico-financeira: A aquisição de gás a granel oferece uma solução mais econômica e eficiente em termos logísticos, considerando que o fornecimento regular e em maior volume, além de proporcionar uma redução no custo unitário do gás, garante o abastecimento contínuo e a gestão eficaz dos recursos durante todo o ano de 2026. A aquisição anual também permite um melhor planejamento orçamentário, evitando interrupções no fornecimento e garantindo o cumprimento das metas operacionais estabelecidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Ricardo Riva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objetivo da Contratação

Este processo licitatório tem como objetivo a contratação do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para atender às necessidades da cozinha da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, com a garantia de fornecimento contínuo, seguro e de qualidade.

Requisitos Técnicos

Capacidade de Fornecimento

O fornecedor deverá ser capaz de atender às demandas de consumo de GLP da unidade prisionais, garantindo um volume suficiente para suprir o consumo semanal, conforme as especificações a serem informadas pela Administração.

Qualidade do Produto

O GLP fornecido deverá estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais órgãos reguladores competentes, assegurando que o produto atenda a todos os requisitos de pureza e segurança exigidos para o uso nas unidades.

Sistema de Entrega

O fornecedor deverá disponibilizar um sistema de entrega eficiente e seguro, com cronograma previamente ajustado, de modo que o GLP seja fornecido dentro dos prazos e de acordo com as necessidades de cada unidade prisional.

Requisitos Operacionais

Segurança no Transporte e Armazenamento

O fornecedor será responsável por seguir todas as normas de segurança para o transporte, armazenamento e manuseio do GLP, minimizando os riscos de acidentes e garantindo a segurança das instalações e das pessoas envolvidas.

Capacitação da Equipe

A equipe encarregada de realizar as entregas e o manuseio do GLP deverá ser adequadamente treinada e qualificada, com a devida capacitação em segurança, visando assegurar que todas as operações sejam realizadas com segurança, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Requisitos Administrativos

Documentação

O fornecedor deverá apresentar, junto à proposta, toda a documentação exigida pela Administração, constante em Termo de Referência e Edital

Prazo de Contratação

O contrato terá validade de 12 meses, com início em janeiro de 2026 e término previsto para dezembro de 2026, podendo ser renovado conforme as condições contratuais.

Requisitos de Atendimento e Suporte

Atendimento ao Cliente

O fornecedor deverá oferecer um canal de atendimento eficiente (telefone, e-mail ou outro meio de comunicação) para esclarecer dúvidas e resolver eventuais problemas ou demandas relacionadas ao fornecimento de GLP, tanto durante o processo de contratação quanto ao longo da execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nas contratações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel realizadas nos últimos 12 meses, acessadas por meio do portal compras.sp.gov.br. Este estudo teve como objetivo identificar fornecedores disponíveis, os valores praticados e as condições de fornecimento que se aplicam às necessidades específicas da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca.

Durante a pesquisa, foram coletadas informações relacionadas aos seguintes aspectos:

1. Fornecedores Identificados

O levantamento incluiu dados sobre os principais fornecedores que atuam no mercado de GLP a granel, focando especialmente naqueles que atendem ao setor público e têm experiência na distribuição para unidades prisionais ou de uso institucional.

2. Valores Praticados

Foi possível analisar a variação nos preços do GLP a granel, levando em consideração os preços médios e as possíveis flutuações de valor ao longo do período analisado, com a finalidade de ajustar as expectativas orçamentárias da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra".

3. Condições de Fornecimento

Foram verificadas as condições oferecidas pelos fornecedores em termos de prazos de entrega, volume mínimo de fornecimento, flexibilidade de entregas, garantias de continuidade do fornecimento e qualquer outro requisito que possa ser relevante para atender às necessidades da Penitenciária.

Com base nos dados levantados, será possível avaliar as opções mais vantajosas e alinhadas às necessidades específicas da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", considerando fatores como segurança, eficiência e custo-benefício, a fim de otimizar a contratação do fornecimento de GLP para o período de 2027.

Este levantamento de mercado visa fornecer uma base sólida para a tomada de decisões durante o processo licitatório, garantindo que as condições de fornecimento atendam plenamente às necessidades da unidade prisional. Caso haja a necessidade de detalhamento adicional sobre os fornecedores ou os preços praticados, posso fornecer mais informações com base nos dados obtidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa garantir o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para atender às necessidades das cozinhas da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca , conforme as especificações e requisitos definidos pela administração pública.

Objetivo Principal

O objetivo é fornecer o GLP necessário para o abastecimento da cozinha da unidade , com o compromisso de entregar o produto conforme a demanda estabelecida e em conformidade com as normas regulatórias de segurança e qualidade. O fornecimento será realizado de forma a garantir a continuidade das atividades nas unidades prisionais, atendendo às suas necessidades operacionais diárias.

Características da Solução

A solução é composta por várias etapas interligadas, que garantem o fornecimento eficiente e seguro do GLP, desde o abastecimento até a entrega, passando pela adequação à legislação vigente. A descrição da solução engloba:

Fornecimento de GLP a Granel

Volume de Fornecimento: O GLP será fornecido de acordo com o consumo semanal da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, considerando a média de uso da cozinha, com ajustes periódicos conforme variação de consumo.

Qualidade do Produto: O GLP fornecido será conforme as normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), garantindo que o produto atenda aos padrões de pureza e segurança exigidos para consumo em estabelecimentos públicos.

Condições de Entrega: O fornecimento será realizado em sistema de entregas programadas, com base nas demandas pré-estabelecidas e dentro de prazos rigorosamente cumpridos, para garantir que não haja interrupção no fornecimento.

Segurança no Transporte e Armazenamento

Transporte: O transporte do GLP será realizado por veículos devidamente licenciados e que atendem às exigências de segurança do setor. Todos os veículos utilizados terão manutenção regular e serão acompanhados por profissionais treinados para garantir que o transporte seja feito de maneira segura e sem riscos para os envolvidos.

Armazenamento: O GLP será armazenado de forma segura nas unidades prisionais, observando as normas de segurança e prevenção contra incêndios. A empresa fornecedora será responsável pela manutenção das condições adequadas de armazenamento durante o transporte e na entrega.

Capacitação da Equipe

A equipe responsável pelo transporte e manuseio do GLP deverá ser devidamente treinada em práticas de segurança e normas regulatórias. O treinamento envolverá:

Capacitação Técnica: Para manuseio seguro do GLP durante o processo de carregamento, transporte e descarregamento.

Treinamento em Segurança: A equipe será instruída sobre os procedimentos de emergência em caso de acidentes, vazamentos ou outros incidentes.

Atualização Regular: A equipe receberá treinamentos periódicos para garantir que todas as operações sejam realizadas dentro dos padrões mais atuais de segurança e eficiência.

Atendimento ao Cliente

Será disponibilizado um canal de comunicação eficiente para a resolução de problemas ou esclarecimento de dúvidas relacionadas ao fornecimento de GLP. Este canal será operado pela empresa fornecedora, com atendimento durante o horário comercial e com a possibilidade de emergências fora desse horário, caso necessário.

Vantagens da Solução

Segurança: Garantia de que todas as operações de transporte, manuseio e armazenamento do GLP atendem às mais rigorosas normas de segurança, minimizando os riscos de acidentes.

Eficiência Operacional: A entrega programada e a gestão eficiente do estoque garantirão que o GLP seja fornecido conforme as necessidades da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, evitando desabastecimento ou desperdício.

Controle de Custos: O estudo de mercado realizado com base nas contratações anteriores permitirá otimizar os custos e condições de fornecimento, oferecendo uma solução que respeite o orçamento da administração pública.

Atendimento Personalizado: Canal de comunicação dedicado ao suporte contínuo, permitindo que a administração da unidade prisional possa resolver eventuais problemas de forma rápida e eficiente.

Implementação

A implementação da solução será gradual, com o início do fornecimento previsto para janeiro de 2027. Durante o processo de implementação, serão realizadas as seguintes etapas:

Planejamento Inicial: Definição do cronograma de entregas e ajustes conforme a demanda inicial da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca.

Monitoramento e Avaliação

Após a implementação, será realizado o monitoramento contínuo do fornecimento, com acompanhamento de:

Volume e Consumo de GLP;

Qualidade do Atendimento;

Segurança e Conformidade Regulatória;

Relatórios de Desempenho para ajustes e melhorias contínuas.

Essa solução visa atender às necessidades operacionais e de segurança da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca , com foco na continuidade das operações e no cumprimento das exigências legais e regulatórias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades a serem contratadas para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para a Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa foi baseada na análise do consumo histórico da cozinha dessa unidade prisional e na previsão de demanda para o período de janeiro a dezembro de 2027.

Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca

A Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca possui uma cozinha institucional que atende a uma média de 1.700, com um consumo médio semanal de **2.010 kg** de GLP. Considerando o número de semanas no ano (52 semanas), a estimativa de consumo anual será:

- Consumo semanal estimado: 2.010 kg

- Consumo anual estimado: (2.010 * 52 = 104.520) kg de GLP

Essa quantidade representa o total de GLP necessário para a cozinha durante o ano, considerando que a unidade não tenha variações significativas no consumo ao longo do período.

Volume de GLP Necessário para Contratação

Com base na estimativa anual, será contratada a quantidade total de GLP necessária para garantir o abastecimento da unidade prisional ao longo do ano de 2027. Este volume será distribuído ao longo do ano, com entregas programadas semanalmente, conforme a demanda estimada de cada unidade.

A quantidade de GLP a ser contratada estará sujeita a ajustes conforme a variação do consumo real, podendo ser revisada periodicamente com base em relatórios de consumo fornecidos pela administração das unidades.

Margem de Segurança

Para garantir o fornecimento contínuo, é recomendada uma margem de segurança de 5% sobre o consumo anual estimado, para cobrir variações de demanda e imprevistos. O total com margem de segurança será:

Quantidade total estimada com margem de segurança:

Consumo anual estimado: 104.468 kg + 5% = 109.746,2 Kg arredondando para 110.000 (cento e dez mil) quilos de GLP.

Considerações Finais

As quantidades estimadas podem ser revistas a cada trimestre com base no consumo real, sendo ajustadas conforme necessário para garantir que o fornecimento de GLP seja contínuo e atenda às necessidades das cozinhas das unidades prisionais. A administração das unidades será responsável por monitorar o consumo e comunicar qualquer alteração significativa nas necessidades de abastecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 976.800,00

Valor Estimado da Contratação

Com base na estimativa de 110.000 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para 2027, o valor total da contratação é calculado da seguinte forma:

Preço por kg: R$ 8,88
Quantidade Total: 110.000 kg
VALOR TOTAL = 110.000 Kg x R$ 8,88/Kg = R$ 976.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Vantagens do Parcelamento Semanal

Flexibilidade de Fornecimento: Com entregas semanais, o parcelamento permite ajustes nas quantidades conforme a demanda real, evitando excessos e garantindo que o fornecimento esteja alinhado ao consumo.

Gerenciamento Eficiente de Estoque: O fornecimento semanal facilita o controle do estoque, permitindo que as unidades prisionais mantenham apenas a quantidade necessária de gás, reduzindo o risco de desperdício.

Adequação às Necessidades Dinâmicas: Como o número de internos e a demanda por refeições podem variar, o parcelamento semanal permite uma resposta rápida a essas mudanças, assegurando que as cozinhas estejam sempre abastecidas.

Melhoria no Fluxo de Caixa: O pagamento por entregas semanais ajuda a distribuir o impacto financeiro, permitindo uma melhor gestão do orçamento ao longo do ano.

Espaço Físico: o espaço para acomodação dos cilindros só comporta uma quantidade pouco maior que a média semanal de consumo, não sendo possível passar por períodos mais longos sem abastecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsão Orçamentária: A contratação deve ser prevista no orçamento, contemplando os R$ **976.800,00** para 110.000 kg de gás em 2027.

Eficiência Financeira: Redução de gastos desnecessários e otimização de recursos.

Atendimento Adequado: Garantia de fornecimento suficiente para as necessidades alimentares.

Transparência: Promove a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Um alinhamento eficaz assegura que as necessidades das unidades prisionais sejam atendidas, contribuindo para um ambiente mais seguro e eficiente.

Última atualização: 13/11/2026

Id pca PNCP: 96291141000180-0-000025/2027

Data de publicação no PNCP: 21/05/2026

Local: Casa Branca/SP

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 563

Valor Total estimado (R$): R$ 25.461.180,40

Acesso: https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2027/25

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O preparo diário das refeições para 1.719 reeducandos exige o uso constante de gás para cocção em larga escala. A aquisição do GLP é essencial para a continuidade da produção de alimentação em quantidade e qualidade adequadas, assegurando que todos os internos tenham acesso a refeições diárias, conforme a legislação vigente.

O GLP a granel é o combustível recomendado para a operação de grandes instalações de cozinha industrial, pois permite um controle mais eficiente do processo de cocção, além de ser um combustível seguro e eficaz para a preparação de alimentos em grande escala, atendendo assim aos requisitos da Lei de Execução Penal (LEP) e das resoluções da SAP.

A aquisição de gás a granel oferece uma solução mais econômica e eficiente em termos logísticos, considerando que o fornecimento regular e em maior volume, além de proporcionar uma redução no custo unitário do gás, garante o abastecimento contínuo e a gestão eficaz dos recursos durante todo o ano de 2027. A aquisição anual também permite um melhor planejamento orçamentário, evitando interrupções no fornecimento e garantindo o cumprimento das metas operacionais estabelecidas.

13. Providências a serem Adotadas

Levantamento de Necessidades:

Avaliar o consumo atual e projetado de Gás GLP para definir a quantidade necessária a ser contratada.

Elaboração do Termo de Referência:

Redigir um documento detalhando as especificações do fornecimento, condições de entrega, prazos e critérios de seleção de fornecedores.

Processo Licitatório:

Iniciar o processo de licitação, conforme a legislação vigente, para a seleção do fornecedor que melhor atenda às necessidades.

Definição do Cronograma de Entregas:

Estabelecer um cronograma claro para as entregas semanais, garantindo que o abastecimento atenda às necessidades operacionais.

Avaliação do Fornecedor:

Definir critérios para a avaliação do desempenho do fornecedor, garantindo que ele cumpra com as condições acordadas.

Essas providências garantirão uma contratação eficiente e alinhada às necessidades das unidades prisionais, promovendo segurança e eficácia nas operações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Emissões de Gases de Efeito Estufa:

Embora o GLP seja uma fonte de energia mais limpa em comparação a combustíveis sólidos, sua combustão ainda gera emissões de CO2, contribuindo para o aquecimento global.

Poluição do Ar: A queima de GLP pode liberar poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COVs), que podem afetar a qualidade do ar local.

Risco de Vazamentos: Vazamentos de GLP durante o transporte ou armazenamento podem resultar em emissões de gases nocivos, além de representar um risco de explosões e incêndios.

Impactos na Biodiversidade: O transporte e o armazenamento inadequado de GLP podem afetar ecossistemas locais, especialmente em áreas onde ocorrem vazamentos ou acidentes.

Descarte Inadequado de Resíduos: A manipulação e o descarte inadequados de resíduos gerados durante o fornecimento e uso do GLP podem causar contaminação do solo e da água.

Consumo de Recursos Naturais: A extração de petróleo e gás, que são matérias-primas para o GLP, pode levar à degradação de habitats naturais e à exploração de recursos não renováveis.

Mitigação dos Impactos

Para minimizar esses impactos ambientais, é fundamental adotar medidas como:

Monitoramento e Manutenção: Implementar programas de monitoramento e manutenção para evitar vazamentos e acidentes.

Treinamento de Equipe: Capacitar a equipe sobre práticas de segurança e manuseio adequado do GLP.

Escolha de Fornecedores Sustentáveis: Optar por fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis e que estejam comprometidos com a sustentabilidade.

Uso Eficiente: Promover o uso eficiente do GLP nas cozinhas, reduzindo o consumo e, consequentemente, as emissões.

Essas ações ajudarão a minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento de GLP a granel, promovendo uma abordagem mais sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento considera **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THIAGO ROBERTO LUZ

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional Substituto

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 15:57:10.